



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 3.153**  
DE 24 DE ABRIL DE 2.014.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

De acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 1.472 de 02 de Dezembro de 1.997;

**D e c r e t a :**

Artigo 1º \_ Ficam reconduzidos para um mandato de 02(dois) anos os membros que compõem o Conselho Municipal do Idoso, designados pelo Decreto n.º 2.955 de 28 de novembro de 2.012.

Artigo 2º \_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, aos 24 dias do mês de Abril de 2.014.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária de Administrativa